



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706
www.prefeituracampinasdosul.com.br

CONTRATO Nº 42/2026
Aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados na Merenda Escolar, Hospital Municipal e demais Secretarias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gal. Daltro Filho, 999, na cidade de Campinas do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.444/0001-80, neste ato representado por seu agente político Sr. PAULO SÉRGIO BATTISTI, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 539.357.300-63 e inscrito no RG nº 2039382576, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 1101, centro na cidade de Campinas do Sul/RS.

CONTRATADA: CENTER GREGIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA REINALDO VALENTE, nº 330, Bairro centro, na cidade de Jacutinga/RS, CEP: 99.730-000, inscrita no CNPJ nº 93.183.051/0001-87, neste ato sendo, representada pelo seu representante legal, abaixo assinado.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do Objeto Contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) N. 1/2026**, regendo-se pela Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital e Anexos, constantes do referido Processo Licitatório, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados na Merenda Escolar, Hospital Municipal e demais Secretarias, conforme descrição do item abaixo:

Especificações do Objeto:

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário	Valor Total
1	ABACAXI Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, de 1ª qualidade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente. Código do Produto: 2507 Marca: PEROLA	450,0000 UN	5,8500	2.632,50
2	ABOBRINHA ITALIANA : Legume in natura. Características: de 1ª	300,0000 KG	3,9800	1.194,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

	qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes. Código do Produto: 5797 Marca: NACIONAL			
4	AÇUCAR CRISTAL - Pacote de 5 KG Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg. Embalagem primária deve conter: marca, data de fabricação, lote, data de validade, ingredientes e informação nutricional. Embalagem íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Código do Produto: 2368 Marca: MONTARE/GASPARIN/IPIRANGA	390,0000 PC	15,5500	6.064,50
6	ADOÇANTE DIETÉTICO 200ML Código do Produto: 6431 Marca: ADOCYL/ASSUGAR	15,0000 UN	7,7500	116,25
9	ALFACE TIPO: VARIADA (AMERICANA OU CRESPA). FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE INSETOS, FUNGOS, E OUTROS ELEMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA ESPÉCIE, SEM FUROS CARACTERÍSTICOS DE INSETOS, E FOLHAS DETERIORADAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM, ANTERIORMENTE HIGIENIZADAS. UNIDADE EM PÉ, COM MATURIDADE E TAMANHOS MÁXIMOS. Código do Produto: 2501 Marca: NACIONAL	380,0000 UN	3,4700	1.318,60
10	ALHO Aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos, tipo branco. Código do Produto: 2490 Marca: TIN	28,0000 KG	26,8000	750,40
11	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - Pct com 150 gr Código do Produto: 7288 Marca: MIRIAM	20,0000 PC	9,6500	193,00
14	ARROZ BRANCO TIPO 1 - PCT. 5 KG Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem primária atóxica, transparente, apresentando marca, procedência, data de fabricação, lote, validade, informação nutricional. Embalagem secundária plástica e resistente ou em caixas próprias para este fim, livre de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura Embalagem de 5 Kg. Código do Produto: 2370 Marca: BELA DICA / DONA CHICA	305,0000 PC	14,1500	4.315,75
16	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG	110,0000 PC	14,6000	1.606,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

	Arroz parboilizado, classe longo, fino, tipo I, constituído de grãos inteiros, isento de sujeiras e materiais estranhos, embalagem plástica, atóxica e transparente, rotulagem nutricional obrigatória, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Código do Produto: 6432 Marca: BELA DICA			
18	BALA SORTIDA Balas diversos sabores, mastigáveis, boa qualidade. Ingredientes permitidos em lei. Embalagem: embaladas individualmente, íntegras e não violadas, acondicionadas em pacotes de 500 gramas plástico transparente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo especificando marca, quantidade, data de fabricação, lote, validade, ingredientes, informações nutricionais. Deverá atender as legislações vigentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas. Código do Produto: 5774 Marca: BERBAU/MARIA DELICIA	40,0000 PC	7,7000	308,00
19	BANANA CATURRA Fruta in natura, espécie caturra. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Código do Produto: 2389 Marca: CATURRA	2.810,0000 KG	2,9000	8.149,00
20	BANANA PRATA BANANA PRATA - tamanho médio, limpa e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegra, limpa, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Código do Produto: 2367 Marca: PRATA	250,0000 KG	3,9000	975,00
21	BARRA DE CEREAL com 25 gr Código do Produto: 4108 Marca: NATURALE 22G	600,0000 UN	1,2500	750,00
22	BATATA DOCE Legume in natura, de primeira qualidade, firme e íntegro, lavado, com coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Código do Produto: 2362 Marca: NACIONAL	250,0000 KG	3,0500	762,50
23	BATATA INGLESA BRANCA	1.310,0000 KG	1,8800	2.462,80



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

	Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos de juta ou em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Código do Produto: 2373 Marca: INGLESIA			
24	BETERRABA Legume in natura. características: de 1ª qualidade, fresco, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes Código do Produto: 5384 Marca: NACIONAL	200,0000 KG	2,9800	596,00
26	BISCOITO SALGADO - Pct com 400 g Biscoito com sal, tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária em material atóxico, íntegra, não violada, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Embalagem secundária material plástico resistente, limpo ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas. Código do Produto: 2441 Marca: SALT 360 GR / RENATA 360GR	100,0000 PC	4,2500	425,00
29	BOMBOM Bombom recheado, com wafer com recheio crocante sabor chocolate e coberto com chocolate, peso de aproximadamente 21,5g. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom, deve ser atóxica, resistente e íntegra e não violada. Embalagem secundária com plástico resistente, atóxico, íntegro e não violado, deve conter rótulo com informações de marca, quantidade, data de fabricação, lote e validade, ingredientes e informações nutricionais. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. Código do Produto: 5373 Marca: AMOR CARIOCA 900GR	40,0000 PC	43,8800	1.755,20
30	BRÓCOLIS Legume in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes Código do Produto: 5385 Marca: NACIONAL	150,0000 UN	5,0300	754,50
31	CACAU EM PÓ - Pct com 200 g Características: pó, solúvel, cor, odor e	120,0000 UN	8,8800	1.065,60



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

sabor próprios. Ingredientes: Cacau em pó solúvel. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas. Código do Produto: 4709				
32	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO - EMBALAGENS DE 200G	825,0000 EB	23,9800	19.783,50
Pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte apresentação moído. Tipo embalagem à vácuo, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as legislações vigentes para o produto. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Embalagem primária deve ser de material atóxico, resistente, íntegra e não violada. Embalagem secundária plástica, atóxica, limpa ou em caixa resistente própria para este fim. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas. Código do Produto: 2439				
33	Marca: NESCAFE, MELITA160g/AMIGO, 3CORACOE200g CANELA EM PÓ - Embalagem com 30 g	60,0000 EB	4,1500	249,00
Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Características: pó fino e homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico ou em condicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 (quatro) meses. Embalagem com 30 gramas. Código do Produto: 2359				
40	Marca: MIRIAM CEBOLA NACIONAL	640,0000 KG	2,6800	1.715,20
Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes. Código do Produto: 2442				
Marca: NACIONAL				



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

41	CENOURA raiz tuberosa, succulenta, de primeira qualidade, firme e íntegra, textura e consistência de vegetal fresco, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Código do Produto: 2382 Marca: NACIONAL	410,0000 KG	2,4300	996,30
51	Chá de Melissa Caixa com 10 Sachês Chá, tipo sachê. Sabor Melissa. Características: sabor, odor e cor característicos de melissa, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em caixa contendo 10 sachês, com 10 gramas, íntegra e não violada, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Código do Produto: 6689 Marca: BARAO	80,0000 CX	4,4500	356,00
52	CHUCHU Sã, de primeira qualidade, limpos, cor natural, isenta de insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânica Código do Produto: 2355 Marca: NACIONAL	600,0000 KG	4,4500	2.670,00
54	COCO RALADO 100 G Sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem plástica, resistente, atóxica, íntegra e não violada. Deve apresentar rótulo contendo especificações de marca, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 100 gramas Código do Produto: 2351 Marca: UNICOCO	140,0000 PC	3,8300	536,20
55	COLORÍFICO Colorau (urucum), em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Embalado em caixa de papelão reforçado, própria para este fim. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas. Código do Produto: 2391 Marca: DAJU	60,0000 PC	5,5500	333,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

56	COUVE CHINESA Unidade fresca, de 1ª qualidade, livre de sujidades. Código do Produto: 2515 Marca: NACIONAL	100,0000 UN	6,8300	683,00
57	COUVE FLOR Legume in natura, espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes Código do Produto: 5387 Marca: NACIONAL	100,0000 UN	5,4800	548,00
58	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Características do produto: de 1ª qualidade, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do SIF, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. Frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Deverá ser congelado à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscopias especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA. Código do Produto: 2334 Marca: PIOVESAN/LAR/CANÇÃO	1.250,0000 KG	10,4000	13.000,00
60	CREME DE LEITE Pasteurizado, 100% de origem animal, cor, odor e sabor próprios. Livre de sujidades, mofos, odores estranhos ou qualquer substância nociva, parasitos e de detritos não pertencentes a espécie. Embalagem limpa, atóxica, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir data de entrega. Embalagem com 200 gramas. Código do Produto: 2456 Marca: LIDER/ELEGE/TIROL/ITALAC	245,0000 EB	2,7100	663,95
61	DOCE DE FRUTAS 400G SABORES SORTIDOS Diversos sabores. produzido a partir de matérias-primas de ótima qualidade. deve	150,0000 PT	4,5600	684,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

constar, obrigatoriamente, na embalagem: nome do fornecedor/produtor, data de fabricação e prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. deve ser produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. embalados potes de plástico resistente, atóxico, íntegro com vedação de tampa, não violado. isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas e materiais não pertencentes ao produto Código do Produto: 6434 Marca: DIFRUTI/NONA PINA				
62	ERVA MATE - 1 kg Marcas que serão aceitas: Aureense, Baldiissera, Cancheada, Inspira Mate Código do Produto: 7293 Marca: BALDISSERA	800,0000 PC	13,5000	10.800,00
63	ERVILHA Tipo verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em embalagem de 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais sentos de sujidades e fermentação não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir data de entrega. Embalagem de 260 gramas. Código do Produto: 2427 Marca: BONARE/FUGINI	105,0000 PC	2,4200	254,10
64	ERVILHA CONGELADA Característica do produto: Ervilha in natura congelada. Ervilha congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Admitem-se pedaços de vegetais oriundos da planta de ervilha de 0,5 a 1 %. Odor característico de ervilha fresca, cor verde-claro, uniformemente distribuído, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa. Embalagem primária: Sacos de Polietileno, embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. -100 % ervilha -Sem aditivos e conservantes. As condições do produto, temperatura de entrega e o rótulo da embalagem deverão apresentar as especificações conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde ANVISA,	100,0000 EB	10,3500	1.035,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual, Municipal SIF / SISF) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas Técnicas para Produtos IN NATURA; Rotulagem e Carnes Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978) e demais Resoluções, Portarias e Instruções Normativas referentes ao padrão de qualidade da mesma. Pacote de 300g. Código do Produto: 2354

Marca: GRANO

65	Espaguete Zero Glúten e Zero Lactose	20,0000 EB	9,8000	196,00
----	--------------------------------------	------------	--------	--------

Tipo espaguete, sem glúten e sem lactose. Características: cor amarela, sabor e odor próprios. Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, umidade determinada em lei. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, íntegra e não violada. Embalagem deve conter especificações, marca, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 500 gramas.

Código do Produto: 6696

Marca: RENATA

66	Farinha de Arroz	20,0000 PC	9,0000	180,00
----	------------------	------------	--------	--------

Farinha de arroz, a qual não contém glúten, sendo ideal para celíacos (intolerantes permanentes ao glúten) ou dietas com restrição ao glúten, uma proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas; embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote, validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 500g.

Código do Produto: 6693

Marca: BLUE VILLE

67	FARINHA DE MANDIOCA C/ 500G	12,0000 PC	5,8000	69,60
----	-----------------------------	------------	--------	-------

O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.

Código do Produto: 2518

Marca: BELA DICA

68	FARINHA DE MILHO	340,0000 PC	3,8500	1.309,00
----	------------------	-------------	--------	----------

Características: moida fina, amarela sem sal, cor, odor e sabor característicos. Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. Deve apresentar rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

	fabrição e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg. Código do Produto: 2358 Marca: SAUDAVEL/FERROVIARIA			
69	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL Enriquecida com ácido fólico e ferro. Livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos a espécie. Produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem de 5 kg Código do Produto: 2484 Marca: BEATRIZ	105,0000 PC	16,1500	1.695,75
71	FEIJÃO CARIOCA Carioca, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Kg Código do Produto: 5379 Marca: BELA DICA/SIALVA	170,0000 KG	6,8000	1.156,00
72	FEIJÃO PRETO Carioca, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg Código do Produto: 2357 Marca: SIALVA/BELA DICA/DONA CHICA	230,0000 KG	4,6100	1.060,30
74	GELATINA EM PÓ - 20g- Pó para preparo de gelatina. Sabores variados e sortidos. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 20 gramas.	350,0000 CX	1,1600	406,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

Código do Produto: 2444				
Marca: APTI				
76	LARANJA PÊRA	250,0000 KG	3,1300	782,50
Fruta in natura, para aplicação alimentar. Características: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão própria para este fim.				
Código do Produto: 2510				
Marca: NACIONAL				
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL	380,0000 PC	14,0000	5.320,00
: Leite de vaca, em pó, integral, instantâneo, não modificado, sem adição de açúcar. Livre de sujidades, parasitas, e materiais não pertencentes a espécie. Características: cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, lote e data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.				
Código do Produto: 2477				
Marca: SANTA CLARA				
79	LEITE TIPO DESNATADO 1L	250,0000 L	5,6500	1.412,50
Sem adulterações, com no máximo 0,5% de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1.000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega.				
Código do Produto: 2455				
Marca: TIROL / SANTA CLARA/DA TERRA				
80	LEITE UHT INTEGRAL	2.560,0000 L	3,9300	10.060,80
Leite integral UHT homogeneizado e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. O produto deve apresentar data de validade de no mínimo 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite utilizado deve apresentar-se normal e fresco. Características sensoriais: aspecto líquido, cor branca, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve ter micro-organismos				



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

capazes de proliferar em condições normais de armazenamento e distribuição. Armazenamento temperatura ambiente. O leite UHT deverá ser envasado com materiais adequados para as condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e uma proteção apropriada contra a contaminação. Armazenado em embalagem de 1 Litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e micro-organismos e não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, químicas ou sensoriais do produto. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; marca; data de fabricação, vencimento ou data de validade; nome e endereço completo do fabricante ou embalador; peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; sigla e registro em vigência no órgão competente. Código do Produto: 5380				
81	Leite UHT Zero Lactose	60,0000 L	5,1800	310,80
Características técnicas: Produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolizada, próprio para dietas com restrição de lactose. Embalagem primária: Tetra Brik Aseptic, capacidade de 1000ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Código do Produto: 6695				
82	LENTILHA	230,0000 PC	6,4500	1.483,50
Classe média, tipo 1, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, marca, lote, data de validade. Produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas. Código do Produto: 2399				
85	LINHAÇA SEMENTE	20,0000 EB	10,0000	200,00
Semente de linhaça (INTEIRA) marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Características: sabor, odor e cor característicos de linhaça, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em sachês. Embalados em plástico específico, íntegro e não violado, deve conter informações, peso, quantidade de sachês, marca, data de fabricação, lote e data de validade, ingredientes e informações nutricionais. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 250g. Código do Produto: 2377				



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

86	Marca: MIRIAM 200GR MAÇÃ NACIONAL Produto in natura, espécie vermelha, nacional, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, deve apresentar-se íntegras, sem manchas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Acondicionada em caixa de papelão própria para este fim. Código do Produto: 3600	760,0000 KG	7,1800	5.456,80
87	Marca: FUGI/GALA MAÇA SECA PARA CHÁ Pacote com 100 g Código do Produto: 6442	270,0000 PC	5,5500	1.498,50
90	Marca: MIRIAM 50GR MAMÃO FORMOSA Fruta in natura, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão próprio para este fim. Código do Produto: 1421	1.300,0000 KG	6,3500	8.255,00
92	Marca: FORMOSA MANGA Fruta in natura, para aplicação alimentar. Características: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão própria para este fim. Código do Produto: 2693	1.350,0000 KG	5,0500	6.817,50
94	Marca: TOMY MARMELO SECO PARA CHÁ MARMELO DESIDRATADO PARA CHÁ EM PCT COM 80 GRAMAS com toda a descrição do fornecedor, informação nutricional e data de validade. Código do Produto: 6443	230,0000 PC	13,3000	3.059,00
96	Marca: MIRIAM 50GR / SUL TEMPER MASSA DE LASANHA (500G) Código do Produto: 6720	30,0000 PC	9,3500	280,50
97	Marca: RENATA MACARRÃO ESPAGUETE Embalagem com 500g Código do Produto: 6435	70,0000 PC	2,9000	203,00
99	Marca: MARIMASSAS MACARRÃO PARAFUSO Embalagem com 500 g Código do Produto: 6436	50,0000 PC	2,8000	140,00
101	Marca: MARIMASSAS MELÂNCIA Fruta in natura, espécie redonda. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. Livre de danos físicos ou mecânicos do manuseio e/ou transporte. Código do Produto: 5773	800,0000 KG	2,4400	1.952,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

102	Marca: NACIONAL MELÃO ESPANHOL (AMARELO) Legume in natura. características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme Código do Produto: 6437	250,0000 KG	5,0500	1.262,50
103	Marca: ESPANHOL MILHO PARA PIPOCA Tipo Premium, safra nova, 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade, apresentação, e embalagem do Ministério da Agricultura entre outras normas técnicas em rigor. Embalagem saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação, com produtor e safra. Validade mínima de 6 (quatro) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas. Código do Produto: 5803	100,0000 PC	2,5500	255,00
104	Marca: SAUDAVEL MILHO VERDE Em conserva, grãos inteiros e sãos, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com os grãos previamente debulhados e pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em caixa tetrapak 200 gramas, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais sento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Embalagem de 200 gramas. Código do Produto: 2361	180,0000 UN	2,4500	441,00
105	Marca: BONARE/FUGINI Milho Verde Congelado Característica do produto: milho verde congelado. Milho congelado a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Embalagem primária: Sacos de Polietileno, embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. -100 % milho verde -Sem aditivos e conservantes. As condições do produto, temperatura de entrega e o rótulo da embalagem deverão apresentar as	100,0000 PC	9,5000	950,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

especificações conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Serviço de Inspeção Federal, Estadual, Municipal SIF / SISP) e informações sobre a procedência do mesmo, validade, condições de armazenamento, tipo de corte, sexo do animal e etc. O produto deve estar de acordo com as NTAs 1-2-3 (Normas Técnicas para Produtos IN NATURA; Rotulagem e Carnes Decreto nº12.486 de 20 de outubro de 1978) e demais Resoluções, Portarias e Instruções Normativas referentes ao padrão de qualidade da mesma. Pacote de 300g.
Código do Produto: 6690

Marca: GRANO

106	Mistura para bolo	165,0000 PC	3,8800	640,20
-----	-------------------	-------------	--------	--------

Nos sabores: laranja, coco, baunilha, chocolate, abacaxi, limão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses. Embalagem com 400 gramas.

Código do Produto: 6714

Marca: APTI

107	MORANGA CABOTIÁ	560,0000 KG	2,9500	1.652,00
-----	-----------------	-------------	--------	----------

Legume in natura. Características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.

Código do Produto: 2339

Marca: NACIONAL

109	ÓLEO DE SOJA	540,0000 UN	7,9500	4.293,00
-----	--------------	-------------	--------	----------

Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Acondicionado em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. Embalagem Pet com 900 ml.

Código do Produto: 2371

Marca: VITALIV/COAMO

111	OVOS BRANCOS	300,0000 DZ	9,6000	2.880,00
-----	--------------	-------------	--------	----------

Ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Devem apresentar o carimbo do SIF, identificação do lote, data de fabricação e validade. Embalagem: acomodados em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

Código do Produto: 2343

Marca: BRUM



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

117	Pão Zero Glúten Zero Lactose Pão fatiado sem glúten e sem lactose laborado especialmente para celíacos e intolerantes à lactose, com baixo teor de gorduras saturadas e que apresente "gorduras boas" em sua composição. Produzido em maquinário específico garantindo que seja 100% livre de contaminação pelo glúten. Embalagem de 450 g, de polietileno atóxico lacrada com data de fabricação e validade, peso e identificação de fornecedor. Validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega. Código do Produto: 6694 Marca: AMINA 400G	30,0000 PC	24,0000	720,00
118	PEITO DE FRANGO DESOSSADO Características do produto: de 1ª qualidade, se ossos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem: devem ser embalados individualmente em material transparente e atóxico, com embalagem íntegra, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo contendo: data fabricação e validade, peso, carimbo do SIF, acondicionado em caixa papelão reforçada própria para este fim. Frangos devem ser abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas satisfatórias. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. Deverá ser congelado à temperatura de 18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscopias especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com legislação vigente. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA. Código do Produto: 2464 Marca: PIOVESAN/JAGUAR	1.200,0000 KG	20,9000	25.080,00
119	PEITO DE FRANGO MOÍDO TIPO GUISADO. Cor, odor e sabor característicos. Livre de odores, sabores e cores estranhas, e impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalados em plástico atóxico, resistente, novo, limpo, íntegro. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). O transporte do produto final deverá ser efetuado de acordo com a legislação vigente, observando-se que a carne deverá ser transportada em carros isotérmicos ou refrigerados, ou em embalagens e em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Os veículos deverão apresentar-se em boas condições de higiene, conforme legislação vigente. Código do Produto: 6719 Marca: PIOVESAN	150,0000 KG	19,8000	2.970,00
120	PEPINO SALADA Legume in natura. características: de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de	230,0000 KG	3,1000	713,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

brotos. não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.
Código do Produto: 5399

Marca: NACIONAL

122	PIMENTÃO VERDE	26,0000 KG	7,7000	200,20
-----	----------------	------------	--------	--------

Legume in natura, espécie verde.
Características: 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca), sem manchas bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Código do Produto: 4713

Marca: NACIONAL

123	POLPA 100% TOMATE	500,0000 EB	3,7500	1.875,00
-----	-------------------	-------------	--------	----------

Polpa de tomate 100% resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são de tomate, por processo tecnológico adequado. Sem açúcar. Deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sujidades, não devem estar amassados; estufados; não devem conter perfurações; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras, na parte interna; atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA e Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega. Embalagem em lata contendo 340 gramas de produto.

Código do Produto: 5390

Marca: PREDILETA 300GR

125	PRESUNTO MAGRO FATIADO	160,0000 KG	34,9000	5.584,00
-----	------------------------	-------------	---------	----------

Código do Produto: 7284

Marca: BONATI

128	QUEIJO MUSSARELA	210,0000 KG	35,5000	7.455,00
-----	------------------	-------------	---------	----------

COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA, ELEMENTOS ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS. É OBRIGATÓRIA A PRODUÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS DESDE O TRATO DO GADO LEITEIRO À ORDENHA, VASILHAMES, TRANSPORTE E PRODUÇÃO. AS EMBALAGENS INICIAIS DOS PRODUTOS DEVERÃO SER SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS. DEVE, OBRIGATORIAMENTE, CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA E TIPO: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO. O TRANSPORTE DO PRODUTO FINAL DEVERÁ SER EFETUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código do Produto: 6241

Marca: PAN/SANTA CLARA

131	REPOLHO ROXO	50,0000 KG	4,7500	237,50
-----	--------------	------------	--------	--------

Legume in natura, tipo roxo, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, insetos, material terroso e umidade externa anormal, livre de folhas deterioradas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.
Código do Produto: 2452



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

132	Marca: NACIONAL REPOLHO VERDE LEGUME IN NATURA, TIPO VERDE, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, INSETOS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE FOLHAS DETERIORADAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. Código do Produto: 5403	280,0000 KG	2,4500	686,00
134	Marca: NACIONAL SAL FINO Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. Código do Produto: 2338	235,0000 KG	1,9500	458,25
135	Marca: SALSUL SALSICHA A GRANEL Características: sem corante, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem: transparente devidamente acondicionada em pacotes rotulados e com identificação do SIF, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega. Código do Produto: 2406	80,0000 KG	9,5000	760,00
137	Marca: GUIBOM SUCO DE UVA INTEGRAL Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar e sem conservantes, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aroma característicos. Livre de odores, sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de vidro. A embalagem deverá declarar, OBRIGATORIAMENTE, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. EMBALAGEM DE 1 LITRO. Código do Produto: 5808	100,0000 LT	10,7000	1.070,00
138	Marca: PLENNO TEMPERO VERDE CHEIRO VERDE, COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA. FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, LIVRE DE INSETOS, FUNGOS, E OUTROS ELEMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA ESPÉCIE, SEM FUROS CARACTERÍSTICOS DE INSETOS, E FOLHAS DETERIORADAS. TRANSPORTADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM, ANTERIORMENTE HIGIENIZADAS. UNIDADE EM MAÇO EMBALADOS EM PLÁSTICO LIMPO, NOVO E ATÓXICO. Código do Produto: 5404	380,0000 MÇ	3,3500	1.273,00
	Marca: NACIONAL			



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

139	TOMATE LONGA VIDA Legume in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente. Código do Produto: 2335 Marca: NACIONAL	1.005,0000 KG	4,4500	4.472,25
141	Uva Itália Fruta in natura, espécie Itália. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, tamanho médio, apresentar grau de maturação médio que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos, bem como não serão aceitos grãos deteriorados/estragados. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Código do Produto: 6692 Marca: NACIONAL	80,0000 KG	16,2500	1.300,00
144	GORDURA DE SUÍNO (BANHA) - Embalagem com 1 Kg Produto sem gluten - tecido adiposo, a embalagem deve conter a descrição de conservação e armazenamento do produto. Código do Produto: 7822 Marca: AURORA	5,0000 EB	13,0000	65,00
145	KIWI - Fruta in natura Código do Produto: 8141 Marca: NACIONAL	40,0000 KG	25,0000	1.000,00
146	UVA DE MESA - Fruta in natura Código do Produto: 8142 Marca: NACIONAL	80,0000 KG	14,5000	1.160,00
Total ->				213.259,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ **213.259,80 (DUZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.122.0005.2005.3.3.90.30.07.00.00

05.01.12.361.0006.2012.3.3.90.30.07.00.00

05.01.12.365.0006.2069.3.3.90.30.07.00.00

07.01.15.451.0011.2022.3.3.90.30.07.00.00

08.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.07.00.00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

09.01.08.244.0014.2028.3.3.90.30.07.00.00

10.01.04.122.0016.2033.3.3.90.30.07.00.00

11.01.20.606.0018.2035.3.3.90.30.07.00.00

CLÁUSULA QUARTA- DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado após o recebimento e aceitação do objeto licitado no prazo máximo de até 10 dias, através de depósito bancário na conta corrente da(s) proponente(s) vencedora(s) em cada item.

4.2 - Não será aceito nenhum tipo de acréscimo/reposição de valor, sobre o valor inicialmente proposto, em ambos os itens, durante o período de vigência contratual.

4.3 - A nota fiscal/fatura emitida pela proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.7 - Haverá, se for o caso, retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012.

4.8 - As empresas deverão informar na Nota Fiscal as alíquotas de Imposto de Renda, bem como os valores a serem recolhidos.

4.9 - As retenções NÃO serão efetuadas para as empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, bem como das empresas imunes ao pagamento de impostos.

4.10 - Durante todo o transcorrer do contrato e como condição para efetivação dos pagamentos, a Contratada **deverá** manter regularizados e dentro dos seus períodos de validade, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- b) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- c) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- d) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1 - Todos os Gêneros Alimentícios deverão ser fornecidos de acordo com as características solicitadas e deverão ser entregues livres de frete com **prazo de validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir da data da entrega dos produtos**, caso contrário os objetos licitados não serão recebidos.

5.2 - A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

cronograma e solicitação enviada pelas Nutricionistas das Escolas Municipais e do Hospital Municipal.

5.3 – Dependendo do grau de perecibilidade dos alimentos as entregas deverão ser realizadas em até 3 vezes na semana.

5.4 - O Município de Campinas do Sul/RS, reserva-se no direito de realizar a compra dos itens licitados conforme sua necessidade, durante o período de vigência do contrato, não ficando obrigado a adquirir a quantidade total licitada durante sua vigência.

CLAUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

- a) **PROVISORIAMENTE**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.2 - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.3 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.4 - O produto recusado será considerado como não entregue.

6.5 - Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa vencedora.

6.6 - A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para retirada e se for o caso substituição dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo do contrato terá duração de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme prevê o art. 107 da Lei Federal n. 14.133/21.

CLAUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

8.1. Após o interregno de um ano e havendo prorrogação do Contrato os valores poderão ser reajustados com base na variação anual do IPCA a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado.

8.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

8.3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA. Quando solicitado pela contratada deverá ser realizado mediante requerimento juntando documentação comprovando o desequilíbrio, do contrário o pedido não



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

será aceito.

8.4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

8.5. Dentro do prazo previsto no item 8.4, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

8.6. Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do protocolo.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Da Contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- d) Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

9.2 – Da Contratada:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- b) Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
- c) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
- d) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital e seus anexos, bem como em consonância com a proposta de preços;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;
- f) Designar profissional responsável pela entrega dos produtos;
- g) Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao contratante e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito a segurança, quando da execução do objeto licitado;
- h) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- i) Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- j) Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

de 14 anos.

k) Manter durante toda a execução deste as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021.

l) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, contrato social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

m) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

n) Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Contratante;

o) não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou Gestor do contrato, em total observância aos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

p) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução dos serviços.

q) Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A aplicação de penalidades à licitantes e às contratadas reger-se-á conforme o estabelecido no Título IV, Capítulo I – Das Infrações Administrativas, da Lei nº 14.133/21.

10.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, as seguintes sanções:

10.2.1 - **Advertência**, àquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave art. 156, §2º, da Lei Federal 14.133/21;

10.2.2 - **Impedimento de licitar e contratar**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, pelo período de um a três anos;

b) dar causa à inexecução total do contrato, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame, pelo prazo máximo de três anos;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, pelo prazo máximo de três anos;

e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, pelo prazo máximo de três anos;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, pelo prazo máximo de três anos;

10.2.2.1 - Considera-se inexecução total do contrato:

a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.2.3 - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, àquele que:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

10.2.3.1 - As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do Art 155 da Lei Federal 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2.3.2 - A aplicação da sanção prevista no **item 10.2.3** será aplicada pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

10.2.4 - Multa, que será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, observando-se os seguintes parâmetros:

a) No caso de inexecução parcial do contrato, nos termos dos incisos I a II do art. 155 da Lei nº 14.133/21, a multa será de a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

b) No caso de inexecução total do contrato, conforme prevista no inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/21, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

c) Para infrações descritas nos incisos IV a VII, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

d) Para as infrações descritas nos incisos VIII a XI, do art. 155, da Lei nº 14.133/21 acima, de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

f) O atraso na execução/entrega do objeto contratado superior a **30 (trinta) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por** descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.5 - Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20% (vinte por cento). A multa de mora não impede as demais sanções previstas nos termos do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

10.4 - Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

10.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

10.5.1 - Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

10.6 - A aplicação de multas, bem com a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas neste contrato.

10.7 - A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATO

11.1 - A fiscalização do objeto contratado será realizada pelo Secretário de Educação, Cultura e Desportos, Sr. Gilberto A. Bernardi Jr. permitida a assistência de terceiros.

Será gestor do presente contrato, o Secretário de Educação, Cultura e Desportos, Sr. Gilberto A. Bernardi Jr, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, de acordo com as legislações vigentes.

11.2 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O presente contrato poderá ser extinto, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 137, nos termos dos arts. 138 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas as suas empregadas, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

15.2 - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Erechim/RS, para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor para um único efeito, na presença de duas testemunhas.

Campinas do Sul, RS, 29 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (54) 3083-9701 / 3083-9706

www.prefeituracampinasdosul.com.br

CONTRATANTE:
PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO

CONTRATADA:
CENTER GREGIO LTDA
RONALDO CARBOLIN GREGIO

Testemunhas:
